



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

**Decreto Legislativo N.º 002/2023**

**EMENTA:** Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, concernente ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Considerando o inteiro teor do Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Justiça Obras e Orçamento, e, ainda, as disposições constantes da defesa administrativa apresentada pela ordenadora de despesas, os quais nitidamente eliminaram nos termos do Artigo 31, §2º da Constituição da República as irregularidades que foram pontuadas pelo Parecer Opinativo emitido pelo TCE/PE, ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE, concernentes ao exercício financeiro de 2018, em que teve como ordenadora de despesas a Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya;

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Março de 2023.

Câmara Municipal de Dormentes

  
José de Macedo Coelho  
Presidente